

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Α DISPÕE SOBRE **PROGRESSÃO** DE **DUAS** REFERÊNCIAS PARA O SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar n° 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão de duas referências ao Servidor CAIO GARCIA DA SILVEIRA, cargo efetivo de Administrador legislativo, Grupo Ocupacional Gestor Legislativo (GL) da Classe D- 03 para Classe D-05, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de **Setembro de 2.009,** referente ao anuênio de 12/04/2022 a 12/04/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Groso, aos dez dias do mês de abril de 2024.

ELAINE ANTUNES Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.